



4350

Folha n.º	2	do proc.	
Nº	4350	de 20	23
(a)			

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:  
Justiça e Redação

26 / 09 / 2023

PRESIDENTE

É com profunda tristeza e indignação que repudio o discurso realizado no plenário da Câmara de Jucás, no interior do Ceará, pelo vereador Eúde Lucas, presidente da Casa, sobre o transtorno do espectro autista (TEA).

O vereador afirmou: “Tem uma declaração que os artistas, os autores, sei lá... tá rondando. Eu digo ‘eu era autista’, só que meu pai tirou o autista na peia. Naquele tempo tirava autista era na chibata. Porque era um menino meio traquina”.

Neste contexto, ficou clara a incompreensão do vereador sobre o TEA que afeta cerca de dois milhões de brasileiros.

Cumpre informar que o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) reúne desordens do desenvolvimento neurológico



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

presentes desde o nascimento ou começo da infância. São elas: Autismo Infantil Precoce, Autismo Infantil, Autismo de Kanner, Autismo de Alto Funcionamento, Autismo Atípico, Transtorno Global do Desenvolvimento sem outra especificação, Transtorno Desintegrativo da Infância e a Síndrome de Asperger.

Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-5 (referência mundial de critérios para diagnósticos), pessoas dentro do espectro podem apresentar déficit na comunicação social ou interação social (como nas linguagens verbal ou não verbal e na reciprocidade socioemocional) e padrões restritos e repetitivos de comportamento, como movimentos contínuos, interesses fixos e hipo ou hipersensibilidade a estímulos sensoriais. Todos os pacientes com autismo partilham estas dificuldades, mas cada um deles será afetado em intensidades diferentes, resultando em situações bem particulares. Apesar de ainda ser chamado de autismo infantil, pelo diagnóstico ser comum em crianças e até bebês, os transtornos são condições permanentes que acompanham a pessoa por todas as etapas da vida. Fonte: <<https://autismoerealidade.org.br/o-que-e-o-autismo/>>.

Ao contrário do que expôs o vereador Eúde Lucas, o tratamento à pessoa com transtorno de espectro autista inclui o acolhimento e maior dedicação, e não condutas agressivas.

Dessa forma, ainda que, após a sua triste fala, o vereador tenha justificado em nota que não teve a intenção de ofender, que se expressou de maneira equivocada e lamentou "profundamente que tenha sido mal interpretado", e mais, que, estava se referindo ao próprio passado, uma vez que recebeu este tratamento do seu próprio pai, não há como deixar este episódio passar sem manifestar total reprovação, principalmente num momento em que as batalhas em prol dos Direitos das Pessoas com Deficiência estão avançando significativamente em nosso país para promover políticas



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*


públicas inclusivas e respeitosas, a fim de garantir que todas as pessoas sejam tratadas com dignidade, compreensão e cuidado.

Cabe ressaltar, por fim, que pesquisadores e médicos de todo o mundo estudam o autismo há mais de 100 anos e todas as descobertas científicas, somadas ao amor, respeito e compaixão com estes pacientes, melhoraram sobremaneira a vida de cada um deles.

Respeito profundamente as pessoas que enfrentam diariamente dificuldades e lutam bravamente para vencer tantas barreiras, por essa razão

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** em razão do discurso realizado no plenário da Câmara de Jucás, no interior do Ceará pelo vereador Eúde Lucas, presidente da Casa, que demonstrou total incompreensão sobre o transtorno do espectro autista (TEA). Dê-se ciência do inteiro teor deste ao Presidente e aos demais Vereadores da Câmara de Jucás, no seguinte endereço: Rua Coronel Raimundo Gomes, s/n - Jucás, CE, 63580-000.

Plenário dos Autonomistas, 21 de setembro de 2023.

  
**CAIO MARTINS SALGADO**  
**(CAIO SALGADO)**  
**VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

07

PROC. Nº 4350/2023

**AUTOR: CAIO MARTINS SALGADO**

**ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO EM RAZÃO DO DISCURSO REALIZADO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DE JUCÁS, NO INTERIOR DO CEARÁ PELO VEREADOR EÚDE LUCAS, PRESIDENTE DA CASA, QUE DEMONSTROU TOTAL INCOMPREENSÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).**

**PARECER Nº 290, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Trata-se de Propositura de Moção de Repúdio do Vereador Caio Martins Salgado em razão do discurso realizado no Plenário da Câmara de Jucás, no interior do Ceará pelo vereador Eúde Lucas, presidente da casa, que demonstrou total incompreensão sobre o transtorno do espectro autista (TEA).

A Propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada sob os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, em face do disposto no art. 38 e parágs do Regimento Interno desta Casa.

*“O vereador afirmou: “Tem uma declaração que os artistas, os autores, sei lá .....tá rondando. “Eu digo ‘eu era autista’, só que meu pai tirou o autismo na peia. Naquele tempo tirava autista era na chibata. Porque era um menino meio traquina.”*

*A*

*9 7*

*D*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

28

PROC. Nº 4350/2023

**REQUEREMOS À MESA DIRETORA,**

nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** em razão do discurso realizado no Plenário da Câmara de Jucás, no interior do Ceará pelo vereador Eúde Lucas, presidente da casa, que demonstrou total incompreensão sobre o transtorno do espectro autista (TEA). *Dê-se ciência do inteiro teor deste ato ao Presidente e aos demais Vereadores da Câmara de Jucás, no seguinte endereço: Rua Coronel Raimundo Gomes, s/n/ - Jucás, CE, 63580-000.*

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 03 de outubro de 2023.

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre  
**Presidente**

Ver. Thaianne Spinello  
**Relatora**

**Membros:**

Ver. Caio Martins Salgado

Ver. Fábio Soares de Oliveira

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 03.10.2023